



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/2024, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n.º 027/2024 (Processo Administrativo nº 027/2024)** e, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 – D E C I S Ã O –

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa nº 027/2024, tendo uma (01) empresa apresentado via e-mail e/ou presencial sua documentação de habilitação e proposta de preços, classificando-se, assim, como maior vantajosidade para esta Câmara Municipal.

DECISÃO: Acolho, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a proposta por satisfatória, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tenho a **EMPRESA: MARCELO ESDRAS LIMA LEITE 02308074370**, inscrita sob o CNPJ: 35.711.606/0001-10, ao valor global de R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais); a Contratação de pessoa jurídica para fins de execução dos serviços de marcenaria para realização dos serviços e reforma de diversos móveis em madeira, tais como: mesas em madeira, cadeiras em madeira, balcão em madeira e armários em madeira, para atender as necessidades na Câmara Municipal de José de Freitas-PI, do objeto da licitação, constante tudo nos termos da Dispensa nº 027/2024 (Proc. n.º.027/2024), já qualificado no processo, tendo por valido o certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 03 de julho de 2024.


TIAGO DAS NEVES PINTO

Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.455.593-07